LEI MUNICIPAL Nº 1730 DE 08/06/89
PROJETO DE LEI Nº 1738
"DÅ NOVA DENOMINAÇÃO Å ESCOLA RURAL
MUNICIPAL "FERNANDO VICENTINI."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica doravante, denominada de
Escola Rural Municipal-Tarcílio Gonçalves Lopes", a até então "ESCOLA MUNICIPAL "Fernando Vicentini", construída na Faz.Ipoméia deste Município, como homenagem póstuma ao mais antigo proprietário daquela fazenda, cuja primasia de preferência, por direito lhe pertence.

ART° 2° - Fica, outrossim, denominada uma escola rural

municipal ainda sem denominação, de "Fernando vicentini".

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 08 de Junho de 1989.

VER.PRES.DR.JOÄO DE ALMEIDA PAULA JUNIOR / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILV A / VER. SECRET.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE